

REQUERIMENTO Nº, de 2008
(Do Sr. Paes Landim)

Requer que o Projeto de Lei nº 2.339, de 2007, seja remetido à Comissão seguinte, nos termos regimentais apontados.

Senhor Presidente,

Tendo em vista que o Projeto de Lei nº 2.339, de 2007, que “altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, na parte relativa ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas”, não foi analisado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática durante o prazo regimental de 40 sessões e que foi requerida a retirada do Projeto Principal, PL 1437/07, requeremos, nos termos do art. 52, § 6º, sua remessa à Comissão seguinte.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2008.

Deputado **PAES LANDIM**